

Considerações sobre a ética-política na História (Ambiental): escalas e o presentismo da devastação

Gilmar Arruda¹; Roger Colacios²

RESUMO

Este artigo tem como tema a possibilidade de discussão dos princípios ético-políticos na História Ambiental. As considerações feitas aqui têm como base a perspectiva de crise do presente e a devastação ambiental. Ambos são vistos a partir da violação dos direitos não humanos, perpetrada por uma guerra travada há décadas contra o mundo natural, dirigida pelos ditames do capitalismo e suas diversas agendas econômicas, políticas e sociais dentro dessa temporalidade. A exemplificação do tema está no processo de ocupação do norte paranaense no século XX e mantida até os dias de hoje, que não apenas alterou a paisagem florestal da região, mas dizimou milhões de espécies de árvores e animais silvestres e talvez bilhões de microrganismos. Espera-se, portanto, promover o debate sobre os caminhos analíticos da História Ambiental e a responsabilidade dos pesquisadores, entre tantas outras, enquanto promotores de conhecimento sobre as relações entre seres humanos e não humanos.

Palavras-Chave: História Ambiental, Tempo Presente, Giro Ético-Político, Crime.

¹ Doutorado em História pela Faculdade de Ciências e Letras de Assis, UNESP/ASSIS, Brasil. Docente na Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. garruda@uel.br

² Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Docente na Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil. rdcolacios@gmail.com

Assim como nós, os homens do passado foram sujeitos de iniciativa, de retrospectão e de prospecção. As consequências epistemológicas desta consideração são consideráveis. Constatar que os homens do passado formularam expectativas, previsões, desejos, temores e projetos é fraturar o determinismo histórico, reintroduzindo, retrospectivamente, contingência na história³.

INTRODUÇÃO: O PASSADO CONTINUA NO PRESENTE

Uma forte e consolidada perspectiva no campo historiográfico informa que os historiadores não devem julgar o passado, que os homens e mulheres do passado agiram em condições e com crenças que não são as nossas. Julgar o passado seria um dos maiores erros que eles podem cometer: o erro do anacronismo. Assim foi por longo tempo, o passado estava no passado e os historiadores podiam claramente distingui-lo do presente em que viviam. Não se sabe ao certo, mas provavelmente após a Segunda Grande Guerra Mundial, ou talvez, nas últimas décadas do século XX, começou a ser difícil para perceberem claramente onde e quando estaria a separação entre passado e presente. Aparentemente, o passado avançava para o presente, até o futuro, ou o presente estava colonizando o passado e o futuro. Estaríamos vivendo no presentismo, o que exigiria por parte dos historiadores uma outra perspectiva historiográfica, uma história do tempo presente.

Em dezembro de 1948, podemos encontrar uma evidência das origens daquelas mudanças de temporalidades. No final desse ano, a Organização das Nações Unidas (ONU) ratificou, por unanimidade entre seus membros, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), um dos documentos mais traduzidos até hoje e que se tornou referência na conjuntura pós-guerra. No dia anterior, o mesmo organismo havia aprovado a Convenção sobre Prevenção e Punição dos Crimes de Genocídio. Esses documentos não fazem referência a um período histórico concreto, ou específico, falam de uma forma genérica ou anacronicamente, como afirma Anton Baets⁴. Mas “[...] o ultraje moral às violações dos direitos humanos da Segunda Guerra

³ P. Ricoeur. *Tempo e narrativa* (São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010), 347.

⁴ A. de Baets. “O impacto da Declaração Universal dos Direitos Humanos no estudo da História”, *Histo. Historiog*, 48, 1, (2010) A. de Baets. “O impacto da Declaração Universal dos Direitos Humanos no estudo da História”, *Histo. Historiog*, 48, 1, (2010): 20–43.

Mundial, especialmente o Holocausto, estava incessantemente nas mentes dos responsáveis pelo rascunho, e formou o verdadeiro catalisador para a DUDH”⁵.

De fato, foram as atrocidades recentes cometidas entre humanos, que poderíamos entender para os fins desse artigo como a luta dos humanos contra humanos, durante a Segunda Guerra Mundial, que serviram como pano de fundo que catalisou e impulsionou o surgimento da DUDH. O dilema ético da humanidade pós-guerra era fomentado pelos crimes nazistas nos campos de extermínio, além das milhares de mortes nos combates tanto na Europa quanto em outros palcos de guerra.

Assim, algumas das atrocidades cometidas entre humanos durante a guerra foram consideradas como ‘crimes contra a humanidade’ e seriam imprescritíveis. Algum tempo depois, o princípio jurídico (*nullum crimen, nulla poena sine lege*), que tem o mesmo significado de anacronismo para os historiadores, foi abandonado e os humanos também passaram a considerar a retroatividade para crimes contra a humanidade em tempos remotos, ou seja, anteriores a 1948. A retroatividade e a imprescritibilidade tornaram atuais os crimes contra a humanidade cometidos no passado, e que perdurariam enquanto não fossem julgados os responsáveis, ou até que o último responsável pelos crimes tivesse morrido. De certa maneira, a primeira metade do século XX deveria ser parte da reflexão da humanidade. A segunda metade, entretanto, não foi diferente. A ideia do holocausto gradualmente deslocou-se do fato histórico concreto e original, sofrendo um fenômeno de globalização geográfica e temporal, sendo usada para outros episódios históricos de barbárie e genocídios, tornando-se um lugar-comum universal da história traumática. A noção de genocídio foi usada para definir outros acontecimentos do pós-guerra, como o apartheid, a colonização da África, a Guerra dos Balcãs, a Guerra do Vietnã e noções mais gerais como de racismo, feminicídio etc. Ou seja, abrigou uma variedade de ações de violência humana contra os próprios seres humanos que, embora não sejam

⁵ Baets, “O impacto da Declaração...”, 88.

encontradas apenas no século XX, são características de nossa contemporaneidade, de nossa humanidade⁶.

Mais recentemente, evidências daquela transformação na percepção de passado apareceram além do mundo dos historiadores. O passado estava também cobrando seu lugar no presente em outros lugares. E outros homens começaram a pensar se realmente não se poderia condenar o passado e os homens do passado. Em 2015, durante o funeral do reverendo e senador estadual Clementa Pinckney, quando mencionou a necessidade de arriar a bandeira confederada asteada na Carolina do Sul, o então presidente Barak Obama tocou no problema:

Remover a bandeira da capital do estado não seria um ato de correção política; não seria um insulto ao valor dos soldados confederados. Seria simplesmente um reconhecimento de que a causa pela qual eles lutaram - a causa da escravidão - estava errada [...] a imposição de Jim Crow após a Guerra Civil, a resistência aos direitos civis para todas as pessoas estava errada.[...] Seria um passo em uma contabilidade honesta da história da América; um bálsamo modesto, mas significativo, para tantas feridas não curadas⁷.

A escravidão não estava mais no passado, ela estava no presente. A bandeira era a evidência de sua permanência. Um passado que não passou. Então, se o passado não passou, o ex-presidente americano disse claramente que tinha o direito de julgá-los: a causa da escravidão estava errada, os que a defenderam, estavam errados. Arriar a bandeira seria uma justiça, ainda que pequena, para os que sofreram a dor provocada por aquela causa errada, tanto no passado e no presente. O ato de julgar o passado no presente seria uma justiça para os que estão no presente. Mais adiante no mesmo discurso, ele afirmou: “Por muito tempo, nós estivemos cegos para a forma como as injustiças do passado condicionam o presente”⁸. Mas como fazer para que o passado, em particular, os crimes e injustiças do passado, cesse de formatar o presente e condicionar o futuro? Julgá-lo?

⁶ Além, é claro, de nos inserir na discussão de anacronismo ou retroatividade dos termos e conceitos tais como genocídio, para explicar as cruzadas e outros acontecimentos. Baets, em artigo aqui citado, faz considerações sobre isso. (Cf. Baets, “O impacto da Declaração...”).

⁷ B. Obama. *Remarks by the President in Eulogy for the Honorable Reverend Clementa Pinckney*. (College of Charleston Charleston, 2015).

⁸ Obama, “Remarks”.

A DEVASTAÇÃO: UM CRIME CONTRA A HUMANIDADE?

As atrocidades cometidas durante a segunda grande guerra mundial desencadearam um giro ético-político que resultou no reconhecimento de genocídios, e outras barbáries, como sendo crimes contra a humanidade. Todavia, essa noção de crime contra a humanidade está restrita a ações realizadas entre humanos. Algumas das ações dos humanos em relação as outras espécies não fazem ainda parte das reflexões éticas de todos os seres humanos. Talvez fosse necessário pensar algumas dessas ações como genocídios ou mesmo como sendo uma guerra travada pelos humanos contra as outras espécies. Analisemos um desses momentos da ação dos humanos em relação aos outros seres, que poderemos denominar de guerra, uma guerra de devastação. Mencionemos aqui o processo de deflorestamento que ocorreu no norte do estado do Paraná, especialmente após os anos de 1930. Tal acontecimento é apenas um exemplo entre vários outros casos de devastação ocorridos ao redor do mundo, e não somente de deflorestação. Esse processo de transformação da paisagem foi tratado historiograficamente a partir de uma variedade de ramos da pesquisa (econômico, social, político, ambiental etc.), sem trazer, no entanto, o efeito que a devastação teve sobre a biodiversidade e, especialmente no nível da microescala, sobre os organismos do solo. O direito de memória, na guerra dos humanos contra humanos, foi atingido, especialmente depois da II Guerra Mundial. A memória alcançou o significado de justiça. Tendo se afirmado na França com o DUDH, expandiu-se para os países da América Latina com uma outra pauta: a exigência de reparação dos crimes cometidos pelas ditaduras. A memória tornou-se um dever, um ato político⁹. Tornou-se também um tema da história do tempo presente, como afirmaram Caroline Bauer e Fernando Nicolazzi¹⁰. Assim como o passado das atrocidades, injustiças sociais tornaram-se história do tempo presente a partir da noção de crime contra a humanidade, que são imprescritíveis; a história da devastação também é uma história do tempo presente, pois ela não cessou, nem seus efeitos cessaram: é um passado que não cessa de passar.

⁹ D. G. Guazzelli. "O dever de memória e o historiador: uma análise de dois casos brasileiros" *Mosaico*, 2, 4, (29 dez. 2010): 46-68.

¹⁰ C. S. Bauer and F. F. Nicolazzi. "O historiador e o falsário: Usos públicos do passado e alguns marcos da cultura histórica contemporânea". *Varia História*, 32, 60, (December, 2016): 807-835.

A expropriação capitalista dos recursos naturais ao redor do mundo, sob o viés ético-político, pode ser considerada um crime. Uma ação criminosa não somente contra a biodiversidade e a microdiversidade ou o direito dos povos de utilizarem suas florestas, matas, rios etc., ao sistema econômico em geral, mas um crime contra os direitos humanos também. Ao devastar parcial ou totalmente uma floresta, exterminando seus ecossistemas, a empresa capitalista lega aos habitantes da região, do país e de todo o planeta as consequências imediatas e a longo prazo desta atividade. À perda de patrimônio genético e da diversidade de fauna e flora somam-se as implicações para a qualidade do ar e da água, a queda da fertilidade do solo e os futuros (tão presentes) desequilíbrios atmosféricos e oceânicos e a deterioração dos ambientes urbanos. Trava-se, em nosso entender, uma guerra dirigida pela lógica capitalista de desenvolvimento econômico aos próprios humanos e os não humanos. Uma guerra do presente, inserida no regime presentista de historicidade, e que tem a devastação como principal arma de destruição em massa.

Um estágio que pode ser comparado ao que Eric Hobsbawm afirmou sobre a primeira guerra mundial ou sobre as guerras do século XX: elas tinham se tornado guerras de massa em mobilização de recursos humanos, do número de mortos, mas também, como “[...] podemos observar de passagem, que um tal nível de mobilização de massa, durante anos, não pode ser mantido, a não ser por uma economia industrializada de alta produtividade”, além de que “[...] usaram, e destruíram, quantidades até então inconcebíveis de produtos durante a luta.”¹¹.

A devastação seria, para se pensar a história ambiental do tempo presente, aquela que decorre durante a grande aceleração da transformação do século XX até o presente, conceito chave para entender os vínculos diversos que a maioria dos seres humanos estabeleceram com o mundo natural. Neste sentido, recorrer ao processo de desflorestamento da Mata Atlântica tal como analisado por Warren Dean é um bom ponto de partida. No longo período trabalhado por Dean, aparece no século XX como sendo sintomática a aceleração do desmatamento, em particular no norte do estado do Paraná. Uma atividade que passou para um estágio avançado de técnica e

¹¹ E. J. Hobsbawm. *A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991* (São Paulo: Companhia das Letras, 1995), 51-52.

tecnologias devastadoras, desde os tempos antes da colonização até a década de 1990.¹² Dean, considera que, a partir de século XX, a intensificação do uso da floresta, da sua devastação sistemática promovida pela aceleração do capitalismo no Brasil precisa ser analisado considerando os aspectos éticos-políticos:

A ânsia por terras e a contínua exploração destrutiva da floresta enquanto recurso não-renovável provocou inevitavelmente um declínio acelerado das faixas remanescentes relativamente intactas da Mata Atlântica. Em um grau significativo, a floresta era barganhada pelo desenvolvimento econômico – troca que poderia ser exibida como uma tacada brilhante apenas se se atribuísse à floresta um valor econômico insignificante, ignorando-se todos os outros valores¹³.

A “ânsia por terras” marca os acontecimentos, os relatos, as narrativas, os testemunhos, as memórias e as paisagem na região norte paranaense. Essa ‘ânsia’ constitui-se como o santo graal da “Grande Transformação”¹⁴ promovida pela nova dinâmica de utilização dos recursos naturais. Uso intenso da tecnologia, exaustão do solo e de fontes hídricas, modificação da paisagem, embora com a manutenção de suas características agro-florestais e a devastação como sinônimo de progresso marcam a caracterização proposta aqui, o tempo presente ambiental pautado pela devastação.

A guerra do norte do Paraná mobilizou milhões de pessoas e consumiu uma quantidade incomensurável de produtos e de vidas. A transformação demográfica da região expressa bem a “invasão” ocorrida sobre a mata nativa, em poucas décadas o

¹² O pressuposto da obra "A ferro e fogo" é a procura por demonstrar a presença permanente da devastação na história da sociedade brasileira. Importante aqui destacar que a perspectiva de Dean merece reparos, pois associa uma diversidade enorme de grupos sociais e temporalidades na mesma chave, a qual diz que as relações dos humanos com a Mata Atlântica foram sempre no sentido de devastá-la. Por outro lado, a história ambiental tem demonstrado que não existe uma única forma de relacionamento dos humanos com o mundo natural no sentido da degradação permanente. Alguns pesquisadores da historiografia ambiental podem considerar que o debate sobre devastação está superado. Foram publicados vários artigos que tratam do tema nos últimos anos, questionando a posição, em especial de Warren Dean, sobre o assunto e muitos entenderam que o campo deveria seguir em outras direções. Todavia, a conjuntura e a organicidade do mundo contemporâneo não retiraram a atualidade do tema e a necessidade crescente de continuar a ser discutido. Daí vem nosso interesse em relacionar a questão ético-política com a devastação em seu presentismo. Sobre isto ver R. H. Duarte. "Por um pensamento ambiental histórico: O caso do Brasil" *Luso-Brazilian*, 41, (December, 2004): 144-161 e D. C. Cabral. "O Brasil é um grande formigueiro": território, ecologia e a história ambiental da América portuguesa, parte 1". (*História Ambiental Latinoamericana y Caribeña (HALAC)*, 3, (2014): 467-489 e D. C. Cabral. "O Brasil é um grande formigueiro": território, ecologia e a história ambiental da América portuguesa - Parte 2". (*História Ambiental Latinoamericana y Caribeña (HALAC)*, 4, (2014): 87-113.

¹³ W. Dean. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira* (São Paulo: Companhia das Letras, 1996), 281.

¹⁴ A “Grande Transformação”, título do livro de Karl Polanyi, é usado aqui como metáfora do que aconteceu naquele espaço, mas, no seu âmago, trata-se de um dos aspectos abordados por Polanyi em sua obra: a transformação da natureza na mercadoria fictícia terra. Ver K. Polanyi. *A grande transformação: as origens de nossa época* (Rio de Janeiro: Campus, 2000), 94.

espaço foi tomado pela população humana: em 1940, a população total da região era de 117 mil pessoas. Em 1960, o total atingiu 1.888.500 habitantes, passando para 3.007.500 em 1970¹⁵. A ocupação dos seres humanos teve em contrapartida a diminuição da floresta, dos não humanos, da biodiversidade como um todo: em 1937, segundo consta, existiam cerca de 89 mil km² de Matas pluviais tropicais-subtropicais, a chamada floresta estacional semidecidual. Portanto, quase nove milhões de hectares de terra cobertas de florestas, a sua maioria no norte do estado (ao norte da latitude 24°S). Em 1960, restavam apenas pouco mais de 35 mil km². Os mapas de 1 a 3, a seguir, dão a dimensão visual da guerra de devastação.

Figura 01. Cobertura Florestal – PR- 1930.



Fonte: Desmatamento e fragmentação florestal no Paraná, do final do século XIX ao final do século XX. ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Paraná.

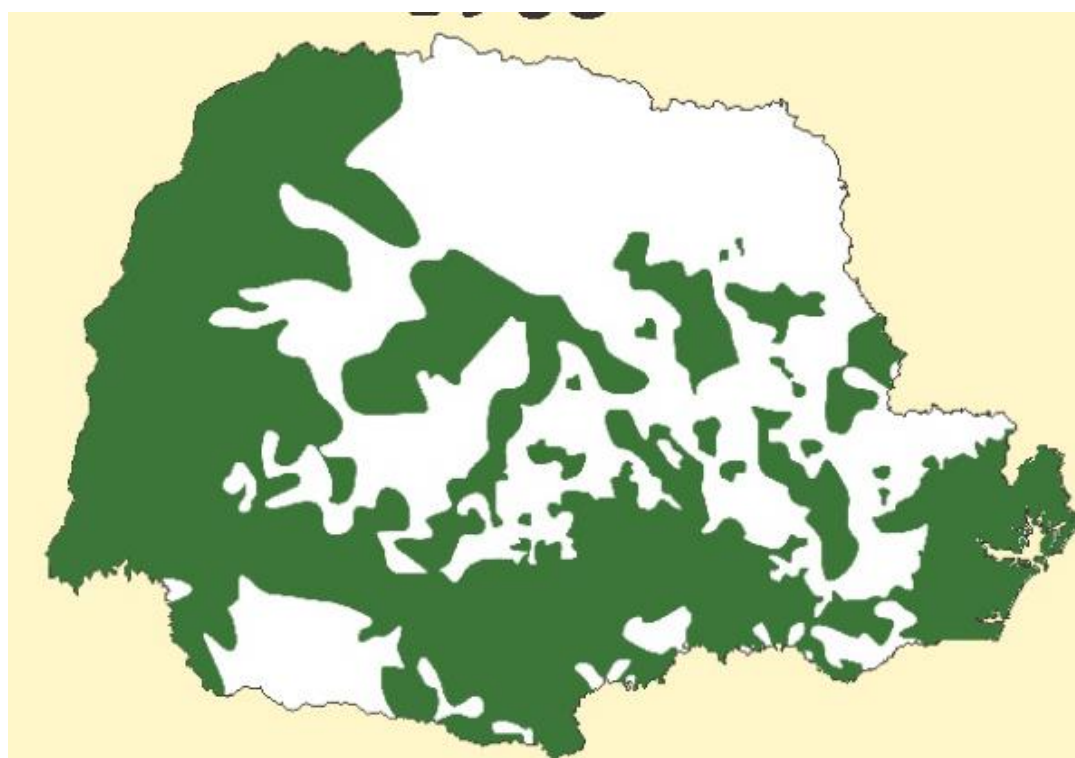
¹⁵ G. Kohlhepp. *Colonização agrária no Norte do Paraná* (Maringá: EDUEM, 2014), 303.

Figura 02. Cobertura Florestal – PR- 1950.



Fonte: Idem.

Figura 03. Cobertura Florestal – PR- 1965.



Fonte: Idem.

A expansão do capital por toda esta área contou com o enevoamento de qualquer questão ético-política. Só a moral das plantações e dos zoneamentos urbanos, da malha viária, da transformação da natureza em terra foi levada em conta. A guerra de devastação foi a estratégia escolhida, e ainda aplicada, contra a floresta e seus habitantes, humanos e não humanos. Retirada a maior parte da floresta, restam ainda outros milhares de seres, vertebrados ou não, que estão no campo da batalha.

Não foram apenas diversas espécies de árvores e animais vertebrados que sofreram com a derrubada da floresta. O avanço humano sobre a floresta semidecidual do norte paranaense levou consigo milhões de microrganismos do solo da região. Se a extensão da devastação sobre a floresta possa ser visualizada, ou ao menos percebida, como nos mapas mostrados anteriormente, o tamanho deste genocídio microscópico é difícil de mensurar, dadas as condições científicas e de informação atuais¹⁶. Os estudos sobre a diversidade de microrganismos do solo são recentes, particularmente no Brasil. O país teve um aumento significativo do número de grupos de pesquisa envolvidos com esse objeto somente na virada do século, mas há muito o que fazer sobre o assunto¹⁷. No restante do planeta, o conhecimento sobre esses não humanos também é pequeno, conforme o biólogo Gilson Manfio: “Levantamentos estimativos da década de 1990 propuseram que apenas 5% da diversidade de fungos é atualmente conhecida, com pelo menos 69.000 espécies descritas [...]”¹⁸.

De qualquer forma, já é possível mapear que uma quantidade exorbitante de seres microscópicos foram e ainda são atingidos pela devastação florestal e constante reutilização dos solos. Podemos arrolar, desta diversidade microbiana, arqueas, bactérias, fungos filamentosos e leveduras, protozoários e vírus. Estudos também demonstram que a quantidade global desses seres ultrapassa significativamente a

¹⁶ Os biólogos Silvia R. Goi e Francisco A. de Souza escreveram em 2006 que a “maioria dos microrganismos não pode ser identificada morfológicamente”; isto ocorre pela dificuldade em cultivar em laboratório cepas contendo as variadas espécies. Ver R. S. Goi and F. A. Souza. “Diversidade de microrganismo do solo”. *Floresta e Ambiente*, 13, 2, (2006): 46-65.

¹⁷ Conforme avaliação do CNPq, em 1996, através do Programa Nacional de Diversidade Biológica, apesar de haver mais de dois mil pesquisadores envolvidos com microbiologia no país, uma quantidade bem reduzida de pesquisadores estudava a diversidade dos microrganismos, Cf. G. P. Manfio. *Microbiota* (Ministério do Meio Ambiente, 2003).

¹⁸ Manfio, *Microbiota*, 4.

diversidade de animais e plantas¹⁹. Eles estão presentes em todos os ambientes, adaptados a viverem em locais isolados e em condições adversas para a maioria das demais espécies.

Nos processos de devastação ambiental, com o corte de árvores, extinção de fauna e flora, queimadas, uso de agrotóxicos e demais agentes químicos, só é possível ter a dimensão do prejuízo em macroescala. Na microescala teríamos um processo ainda maior de genocídio das espécies microbianas, que não pôde ser dimensionado pela ciência²⁰.

Quando associamos o desconhecimento científico sobre os microrganismos com a devastação ambiental do século XX e a continuidade no XXI, a pergunta que surge é: quantas espécies microscópicas já foram extintas neste processo? Quais os possíveis prejuízos a longo prazo para os seres humanos e outros não humanos? Que implicações no futuro do mundo natural têm esse genocídio do passado e presente?²¹.

Voltando ao norte do Paraná. A grande guerra, que inicialmente foi contra a floresta estacional semidecidual, elemento macro que cobria a maior parte daquele território, fez surgir os monumentos da conquista do território ocupado, as cidades de Londrina e Maringá, além de outras centenas de pequenas e médias cidades. A guerra transformou a natureza em propriedades privadas. Em microescala, milhões de indivíduos de diversas espécies foram mortos; também ocorreram baixas entre os humanos, mas a proporção é irrisória perto do genocídio perpetrado contra outras espécies. Era - e ainda é, pois ela não se encerrou - uma guerra de humanos contra não humanos, no caso, contra árvores, animais e microrganismos. Até o presente momento, ainda não houve consequências diretas para os responsáveis por esse

¹⁹ Manfio, *Microbiota*.

²⁰ N. Lopes. "Poluição reduz diversidade de bactérias marinhas no litoral paulista" *Revista FAPESP* (Jan/2014): 11-14.

²¹ Desde 1996, quando começou a utilização comercial, até 2005 houve um aumento de aproximadamente cinquenta vezes a área de produção dos transgênicos, em todo mundo. Um claro indicativo da alteração genética da biodiversidade e seu uso industrial. Os efeitos disso são variados: do ponto de vista positivo, haveria a possibilidade de aumentar a produção de alimentos mais nutritivos, devido à recombinação genética de espécimes que fossem mais produtivos, resistentes às intempéries ambientais e de rápido crescimento. Sob o prisma negativo, temos a diminuição da diversidade genética, toxicidade, alergenicidade, alterações nutricionais etc. Esses riscos à segurança alimentar e a biodiversidade ainda foram pouco discutidos pela comunidade científica, as sociedades em geral e os governos. Cf. T. E. M. M. Costa et al. "Avaliação de risco de organismos geneticamente modificados" *Ciência & Saúde Coletiva*, 16, 1, (2011): 327-336.

genocídio; ao contrário, o lucro e a apropriação de novas porções da natureza foi o prêmio pela guerra vencida.

Na Europa, a grande guerra entre humanos e suas atrocidades cometidas desencadeou o reconhecimento dos crimes contra a humanidade, que se tornaram imprescritíveis. Desdobrou-se, nas décadas seguintes, como afirmamos, em uma grande expansão de reivindicação de justiça, de direito a memória para muito além do contexto originário do próprio Holocausto²².

No caso do norte do Paraná, a guerra contra a floresta, em macro e microescala, ainda não teve os mesmos efeitos que a europeia. As batalhas travadas entre humanos e a biodiversidade não suscitaram dilemas éticos a ponto de atingir uma massa crítica e ter seus desdobramentos discutidos pela sociedade humana até o momento, com força suficiente para nomeá-la de 'guerra de devastação'. De fato, essa problematização surgiu de forma ampla e internacionalizada anos depois do início da ocupação humana, com a ascensão dos movimentos ambientais, da ecologia política e de reuniões promovidas pela ONU. A batalha dos seres humanos contra qualquer floresta, não somente a norte paranaense, atingiu níveis éticos mais gerais, mas nenhuma declaração universal foi elaborada para proteger a biodiversidade contra o genocídio promovido pela ação humana.

Assim, da guerra transcorrida no norte do estado do Paraná, que denominamos de devastação, além da continuidade das batalhas em outras dimensões, ainda não houve a nomeação e responsabilização dos que estiveram no campo de batalha, nem mesmo a apuração de seus crimes. Talvez porque suas consequências são lentamente reconhecidas pelos seres humanos, talvez devido ao seu caráter presentista ou, talvez, isto não fizesse parte dos dilemas éticos-políticos de grande parte da humanidade.

²² A. Huyssen. *Seduzidos pela memória* (Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000).

DISCUSSÃO ÉTICO-POLÍTICA E A DEVASTAÇÃO AMBIENTAL

Na sequência, propomos abordar a análise da devastação ambiental ocorrida ao longo do século XX, e que continua no século XXI, a partir do viés ético-político que ela suscita. Queremos dizer com isso que a História Ambiental realizada no Tempo Presente tem como possibilidade analítica a compreensão dos limiares éticos dos seres humanos do passado e apontar os transgressores e culpados. Evidentemente, não se trata de fazer um tribunal histórico à luz do presente, mas de utilizar o próprio passado e os seres humanos que nele viveram para apontar as violações ético-políticas. Ou, de outra forma, apontar, como fez Barak Obama, que a causa deles estava errada. Afirmar que deixar a bandeira do progresso a qualquer custo astuada, a bandeira pela qual lutaram, é deixar o passado formatar o presente e o futuro. É mostrar que havia elementos suficientes no passado para culpabilizar os infratores, os genocidas ambientais e indicar para a humanidade outros rumos na relação com a biodiversidade, com os não humanos.

Para desenvolver este tema, é preciso repensar alguns arcabouços historiográficos da História Ambiental. Os juízos possíveis na história, as fronteiras do testemunho/documentos/fontes, os caminhos metodológicos e epistemológicos etc. Essa tarefa, entretanto, foge do interesse deste artigo, ainda que deva ser realizada. Para nós, o importante agora é inserir a discussão sobre as possibilidades ético-políticas, utilizando como exemplo a devastação florestal no norte paranaense.

Começaremos nossa argumentação com as características da discussão realizada nos últimos tempos sobre um movimento no campo da historiografia que foi denominado de giro ético-político, ao mesmo tempo em que vamos buscar as possíveis ligações com a noção de devastação, entendendo esta última como conceito chave para analisar a história ambiental no tempo presente. A seguir, passaremos a caracterizar a devastação à luz do presentismo, conciliando e diferenciando autores que procuraram discutir um ou outro tema ou mesmo ambos.

Diante da possibilidade de um crime contra a natureza, partimos de alguns pressupostos oferecidos por Reinhart Koselleck e Paul Ricoeur²³. Ambos nos indicam que, no século XX, o regime de historicidade, o espaço de experiência e horizonte de expectativas levaram a uma conjuntura de um presente em crise. Uma crise refletida também nas relações entre mundo natural e sociedade. Essa crise se apresentaria, como procuramos evidenciar anteriormente, no processo concreto de transformação do mundo natural da região norte paranaense ao longo do século XX e início do XXI, centralizado nas cidades de Londrina e Maringá. O presentismo em nosso ponto de vista só pode ser estudado a partir da compreensão ética do passado, possibilitada pela junção entre a História do Tempo Presente e a História Ambiental, enquanto história das relações dos seres vivos humanos e não humanos no tempo. Trata-se, portanto, do entendimento da “devastação” como um passado que não passa – um passado ainda vivo no presente e que precisa ter suas responsabilidades humanas determinadas.

Um presente em crise, embora não trazendo a culpa humana pelas suas atitudes para com o mundo natural. Uma culpa que possivelmente poderia ter sua origem observada na experiência das sociedades com seu passado de devastação ambiental. Entendemos que, no período de hegemonia do capitalismo, atuante até os dias atuais, a expiação ou reparação pelas ações contra da humanidade e contra a natureza em nome do progresso e da economia são mínimas – como parques, reflorestamentos, etc. – ou mesmo inexistentes; na realidade, são olvidadas.

Em sua análise do DUDH, Baets fez algumas considerações quanto às possibilidades analíticas e metodológicas para os historiadores promovidas por esse documento. Entre elas, nos chama a atenção a liberdade acadêmica, em seu sentido amplo, evidentemente, mas especificamente pela promoção do direito à opinião e, também o direito ao silêncio, na não obrigatoriedade de o historiador expressar-se politicamente a respeito de sua pesquisa. Baets deixa claro que ambos os posicionamentos devem ser aceitos, sem restrições, como garantia de da liberdade de

²³ R. Koselleck. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos* (Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2006) e Ricoeur, *Tempo e Narrativa*.

expressão²⁴. É certo que os historiadores não devem julgar o passado, devem evitar o anacronismo e demais armadilhas epistemológicas. Mas sustentamos que fazer a crítica, ter um posicionamento político e ético quanto ao passado não é abusar da história. Até porque entre os *matter of facts* e os *matter of concern* não há neutralidade, existe sempre algum tipo de opinião, de escolha, esteja exposta ou não.

Entendemos que não é possível mais ter uma historiografia isenta da crítica, não é possível mais fazer uso do direito ao silêncio, especialmente depois da II Guerra Mundial, e particularmente para nós, quando se trata da relação entre história e meio ambiente. As armas da crítica devem abrir as possibilidades de apontar os responsáveis no passado pelos rumos tomados, pelas configurações atuais de sociedade, economia e política, e questionar as diferenças, os problemas éticos e as escolhas políticas do passado. Não é dizer o certo ou o errado no passado, mas apontar que determinados caminhos seguidos foram e são problemáticos para o presente e que ignoraram outras possibilidades, outras vozes, outros modos de vida, ignoraram as possíveis diferenças.

É uma questão de direito à memória, de justiça e de condução da humanidade contra a barbárie do dia a dia. Como escreveu Antoon Baets: “[...] o conhecimento dos fatos de injustiça histórica, recente ou remota, tem um grande efeito reparador por si só; inversamente, falhar em lidar com injustiça histórica é uma injustiça por si mesma [...]”²⁵. Defendemos que o posicionamento político do historiador, o desvelar de uma ética histórica, é elemento fundamental para renovar a função social da história na atualidade. Repetimos, o historiador não pode se isentar, ficar em silêncio. No caso do historiador ambiental, sobre o genocídio (Holocausto) promovido pela humanidade à biodiversidade, diria Warren Dean: “Não deveria este holocausto produzido pelo homem ser relatado de geração para geração? Não deveria o manual de história aprovado pelo Ministério da Educação começar assim: ‘Crianças vocês vivem em um deserto; vamos lhes contar como foi que vocês foram deserdadas’”²⁶. Assim, mantêm-se vivas a memória e a história, mostrar os erros, cultivar novas formas de

²⁴ Baets, “O impacto da Declaração...”.

²⁵ Baets, “O impacto da Declaração...”, 106.

²⁶ W. Dean. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira* (São Paulo: Companhia das Letras, 1996), 376.

compreensão do passado. Esse é um dos cerne do giro ético-político, que vem sendo discutido pela historiografia nos últimos anos.

O giro ético-político, decorrente do giro linguístico, já está sendo tratado pela história da historiografia e por teóricos da história há alguns anos. Sua dimensão ainda não pode ser medida, dado a raridade dos estudos e possíveis impactos historiográficos. De qualquer maneira, já existe uma certa tradição, ou escolas teóricas, que discute a ética política no campo de investigação histórica. Marcelo de Mello Rangel e Valdei Lopes de Araujo escreveram sobre esse viés historiográfico²⁷. Para os autores, o giro ético-político é derivado dos questionamentos vindos da tradição do giro linguístico, tanto o enfrentamento fenomenológico-hermenêutico quanto o pós-moderno ou neo-historicista.

De fato, para compreender a introdução de uma perspectiva ética de maneira mais evidente na historiografia, comentar algumas das mudanças epistemológicas e teórico-metodológicas ocorridas no século passado é fundamental. Especialmente as que tratam da crise do presente, tal como identificado por Reinhart Koselleck, François Hartog e Paul Ricoeur. A crise do presente teria fomentado na historiografia a “constituição de um horizonte comum”, conforme Rangel e Araujo, no qual “(1) o sujeito do conhecimento não pode produzir enunciados privilegiados em relação à realidade, a despeito das teorias e métodos em questão e (2) **a historiografia possuiu uma determinação específica, a de pensar e/ou intervir no mundo que é seu**”²⁸.

Neste mundo do presente, a atualidade, para os autores, em sua leitura de Hartog principalmente, haveria ainda um elo entre os séculos XX e XXI, estabelecido na não superação de eventos traumáticos ocorridos nesse passado imediato. Portanto, haveria ainda a manutenção dele no presente, esperando que os responsáveis pelos eventos radicais, que colocaram a moralidade humana em questão, fossem indicados e houvesse a devida reparação. Evidente que Hartog está se referindo aos problemas, traumas, radicalizações, entre os próprios humanos, deixando os não humanos fora dessa lista. Holocausto, revoluções, guerras, genocídios aparecerem a todo momento

²⁷ M. M. Rangel and V. L. de Araújo. “Apresentação – Teoria e história da historiografia: do giro linguístico ao giro ético-político”. *Histo. Historiogr.*, 17, (April, 2015): 318-332.

²⁸ Rangel and Araújo “Apresentação”, p. 328

na história do século XX. Mas, ao mesmo tempo, os mesmos traumas com o mundo natural não foram questionados.

Um elemento marcante do giro ético-político é a abertura da possibilidade de o historiador se comprometer metodologicamente com formas de subjetivação política, na nova sensibilização ao passado²⁹. Portanto, o valor da ética entra como preocupação e posicionamento, que, segundo Mendes e Araujo, é atribuir ação e responsabilidades aos agentes históricos³⁰. Não é necessariamente apresentar os culpados e colocá-los no tribunal da história, mas relacionar as práticas e vivências do passado aos sujeitos reais que as realizaram e mais: apontar as outras possibilidades de modo de vida, de ações e posturas quanto aos mesmos acontecimentos, fatos ou problematizações.

No caso da DUDH, a responsabilização pelos crimes cometidos pelos seres humanos contra a própria humanidade está evidenciada no documento. Existe, segundo Baets na declaração a tentativa de reparação das injustiças recentes ou mesmo remotas, colocando em primeiro plano a questão da dignidade humana e o direito à memória³¹. O DUDH abre a oportunidade ao historiador de revelar e criticar essas injustiças do passado.

O que está posto aqui é a reflexão da função social e as consequências políticas do historiador e da disciplina histórica. Segundo Carolina Bauer e Fernando Nicolazzi, a responsabilização pela escrita da história ultrapassa a mera repetição dos fatos do passado. Isso já é um axioma bem conhecido da historiografia contemporânea, mas os autores trazem também que os usos do passado, da história, precisam evitar os excessos da memória, que muitas vezes naturaliza o passado e faz perder o papel crítico. A utilidade da história não pode ser como uma forma de instrumentalização memorialista, de culto às lembranças e deixar de lado as responsabilidades e posicionamentos políticos, especialmente do Estado³².

²⁹ A. F. Voigt. "Há um "giro ético-político" na história?" *Revista Expedições: teoria & historiografia*, 6, 1, (January/July, 2015): 109-120.

³⁰ B. Mendes and P. H. B. M, Araújo. "Quentin Skinner e Paul Ricoeur: do giro linguístico ao giro ético-político na história intelectual" *Revista de Teoria da História*, 16, 2, (December, 2016): 177-196.

³¹ Baets, "O impacto da Declaração".

³² Bauer and Nicolazzi, "O historiador..".

O que temos então, em termos historiográficos, no início do século XXI é a condição de apontar os desvios éticos da humanidade e analisá-los sob o ponto de vista político. O direito à memória, trazido pela DUDH e impulsionado nas últimas décadas do XX, necessita do espírito crítico e organizador da história e precisa ser abrangente, captando todas as atividades humanas e suas condutas para com a humanidade e os não humanos.

CRISE DO PRESENTE E DEVASTAÇÃO AMBIENTAL

A alteridade que separa o presente do passado é a essência da pesquisa histórica. Este axioma, constante em teorias da História desde o século XIX, foi reafirmado por Hobsbawm nos anos 1990. Embora a diferença entre as temporalidades, presente e passado, seja uma questão indubitável para o historiador, os limites, as fronteiras entre elas estão cada vez mais escurecidas e difusas. Isso não ocorre devido a uma suposta dificuldade em reconhecer o tempo passado. Mas ocorre na ampliação daquilo que podemos entender como tempo histórico.

Para nosso interesse aqui, as possibilidades de reflexões éticas na História Ambiental, a História do Tempo Presente tem dedicado especial atenção para alguns elementos metodológicos e conceituais. No caso, destacam-se o papel do testemunho, oral ou escrito, da memória e da noção de tempo histórico ampliada. Esses podem ser considerados como fundamentais para a delimitação das pesquisas e da argumentação tal como proposto aqui. Marieta de Moraes Ferreira argumenta que essa possibilidade metodológica:

[...] explora as relações entre memória e história, ao romper com uma visão determinista que elimina a liberdade dos homens, coloca em evidência a construção dos atores de sua própria identidade e reequaciona as relações entre passado e presente, reconhecendo que o passado é construído segundo as necessidades do presente e chamado atenção para os usos políticos do passado³³.

A noção de uma revalidação do uso político do passado tem um peso considerável na investigação histórica. Queremos dizer que, ao assumir uma atitude ético-política, os estudos ambientais e a temporalidade presente permitem a reflexão

³³ M. de M. FERREIRA, "História do tempo presente: desafios" *Cultura Vozes*, 94, 3, (May/June, 2000), 118.

sobre os caminhos tomados pelos seres humanos em sua interação com o mundo natural. Além disso, temos na "paisagem" uma fonte para a consulta do tempo presente. Nós, os historiadores, vivemos no tempo presente sendo herdeiros do que os homens do passado fizeram. No caso do mundo natural, não temos "escapatória", esse é todo o mundo que existe e que foi nos deixado³⁴. Parece ser esse o sentido da afirmação de Ricoeur quando diz que a nossa herança, da qual partilhamos enquanto pesquisadores, como seres humanos do tempo presente, está na possibilidade de ação, que move passado, presente e futuro, ou seja, segundo Ricoeur, em um momento seguinte do mesmo argumento:

Não somente os homens do passado, imaginados em seu presente vivido, projetaram um determinado porvir, mas também sua ação teve consequências indesejadas que frustraram seus projetos e decepcionaram suas esperanças mais caras. O intervalo que separa o historiador destes homens do passado aparece, portanto, como um cemitério de promessas não cumpridas. Não é mais tarefa do historiador de gabinete, mas certamente daqueles que poderíamos chamar de educadores públicos, aos quais deveriam pertencer os homens políticos, despertar e reanimar essas promessas não cumpridas³⁵.

O tempo que podemos imaginar dos homens do passado, no qual eles agiram e nos deixaram um cemitério de promessas não cumpridas e outras tantas consequências indesejadas, se encontra nos inúmeros "rastros" da época que tanto podem indicar a esperança em um futuro melhor, de riqueza e oportunidades – em particular, durante o processo do surgimento do urbano na região norte do estado do Paraná, temos evidências dessas promessas nos documentos de propagandas das companhias imobiliárias, fotografias, reportagens dos jornais, que anunciavam a nova Canaã etc., mas também nos avisos das consequências indesejadas. A esperança no futuro que seria construído impediu também de se ouvir a temporalidade da experiência passada, aquela que informava sobre os desastres ocorridos com a erradicação das florestas em outros lugares do Brasil e do mundo, experiências e "rastros" que já eram evidentes no momento da "guerra do norte do Paraná" e que, posteriormente, foram fartamente demonstrados pelo exercício da pesquisa histórica realizada por Warren Dean e por outros historiadores. Poder-se-ia dizer, sim, eles, os homens do passado, tinham conhecimento do que poderia resultar de suas ações em

³⁴ S. Schama. *Paisagem e memória* (São Paulo: Companhia das Letras, 1996).

³⁵ Ricoeur, *Tempo e narrativa*, 347-348.

relação aos outros seres vivos não humanos durante aquele processo e naquele tempo.

Na História Ambiental, o compromisso ético-político é determinado pela análise das relações, interações, vinculações entre o mundo natural e as sociedades. A materialidade desta relação dialética entre mundo natural e sociedade foi exposta pela historiografia em diversos casos. Exemplos de pesquisas na área que apontam essa interação encontramos em Rogério Oliveira quando trata do metabolismo social entre cidade e floresta no Rio de Janeiro, nos trabalhos de Paulo Henrique Martinez sobre museus de História Natural, na discussão promovida por Diogo Cabral sobre as saúvas no Brasil etc. O historiador, ao abordar essa presença da natureza no meio social ou seu inverso, a humanidade na natureza, em um sentido histórico, ou seja, as diversas formas de construção do meio ambiente (natural ou artificial), revela os limiares e as reações de ambas as partes neste intercâmbio³⁶.

A ideia de natureza, promovida em cada temporalidade, serve como base para a reflexão ética. A palavra natureza, entre tantas, talvez seja a que tem, em seus significados, uma das maiores ambivalências ou sentidos polifônicos conhecidos. Neste sentido Williams (2011, p. 89), nos diz que a natureza possui uma “[...] quantidade extraordinária da história humana”, fato que muitas vezes nos passa despercebido, obscurecido pela continuidade nominal dessa palavra ao longo do tempo. Ainda segundo o autor:

[...] o que importa nelas [nas definições] não é o significado mais adequado, mas a história e a complexidade dos significados: as alterações conscientes ou seus usos conscientemente diversos; e com a mesma frequência, aquelas mudanças e diferenças que, marcadas por uma continuidade nominal, expressam radicalmente mudanças diversas muitas vezes despercebidas, em um primeiro momento, na experiência e na história³⁷.

Os seus usos, seus significados escondidos, obliterados atrás da continuidade nominal da palavra “natureza”, são fundamentais para nossas discussões e investigações, pois o que é “[...] frequentemente argumentado na ideia de natureza é a

³⁶ Cf. R. R. Oliveira and J. S. Fraga. “Metabolismo social de uma floresta e de uma cidade: paisagem, carvoeiros e invisibilidade social no Rio de Janeiro dos séculos XIX e XX”. *GeoPuc*, 4, (2012): 1-18; P. H. Martinez. “A nação pela pedra: coleções de paleontologia no Brasil, 1836-1844” *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 19, 4, (2012): 100-120 e também P. H. Martinez. “A nação pela pluma: natureza e sociedade no Museu do Índio (Rio de Janeiro, 1953-1957)” *Anais do Museu Paulista: história, cultura e material*, 20, (2012): 119-148.

³⁷ R. Williams. *Cultura e materialismo* (São Paulo: Ed. Unesp, 2011): 90.

ideia de homem; e isso não apenas de modo geral e absoluto, mas a ideia de homem na sociedade e, de fato, as ideias de tipo de sociedade”³⁸. Poderíamos trocar o termo homem por humanos e, assim mesmo, manteríamos o sentido profundo da afirmação de Williams: atrás da ideia de natureza temos sociedades concretas, com relações com o mundo natural que as caracterizam e as diferenciam. Os sentidos atribuídos pelas sociedades humanas à natureza estão em constante transformação. Mesmo que a concepção capitalista, predominante na atualidade, seja uma tentativa de uniformizar a ideia de natureza, temos, ainda assim, modificações em seu teor, seja por características culturais, nacionais ou regionais, herdadas ou construídas. Essa concepção, que contém uma temporalidade – um passado mantido vivo no presente, que apresentamos aqui é a mesma que pode ser observada no processo de expropriação da região de Londrina no norte do Paraná, ao longo do século XX. A ideia de transformação da natureza em mercadoria, em propriedade privada, tendo como conceito norteador a sua vinculação à noção de recurso natural, matéria para a produção. Apesar de que as representações em torno do mundo natural tenham, no decorrer deste período, passado por transformações impulsionadas pelos grupos sociais dominantes da região a partir de seus interesses políticos e econômicos, o núcleo fundante permaneceu o mesmo³⁹.

Mais recentemente, porém, após os anos 1970, temos assistido a algumas novas percepções com a “revolução ambientalista” e a preocupação com a preservação. Dessa década datam os movimentos de proteção, ONGs, criação de reservas no Brasil e na região em foco, como o Parque Estadual da Serra do Mar

³⁸ Williams, *Cultura*, 94.

³⁹ Embora não este não seja o enfoque de grande parte da historiografia sobre a região, podemos destacar que a noção de natureza, suas variantes no decorrer das décadas a partir de 1930, foi marca constante dos discursos expropriação do capital sobre as terras. Desde a ideia de um Eldorado até as fantasmagorias presentes nessa concepção foram abordadas pela História Regional, conferir: N. D. Tomazi. “Norte do Paraná”: *Histórias e fantasmagorias* (Curitiba: Aos 4 Ventos, 2000); R. Ivano. *Crônicas de fronteira: imagem e imaginário de uma terra conquistada* (Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2002) e também em J. M. Arias Neto. *O Eldorado: representações da política em Londrina 1930-1975* (Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1998) e de maneira mais pontual, na História Ambiental, destacam-se as pesquisas de Gilmar Arruda, Zuleide Casagrande de Paula, Ely Bergo Carvalho, Jó Klanovicz e, mais recentemente, Lucas Mores. Conferir: G. Arruda. “Descendo o rio: alguns apontamentos para uma história ambiental do rio Tibagi- PR”. Org. by J. L. Franco et al. *História ambiental: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza*, v. 1 (Rio de Janeiro: Garamond, 2012): 203-224; Z. C. de Paula. *A Cidade e os Jardins: Jardim América, de projeto urbano a monumento patrimonial, (1915-1986)* (São Paulo: EDUNESP, 2008); E. B. de Carvalho. *Inspirar amor à terra: uma história ambiental da colonização moderna do Brasil, o caso de Campo Mourão, Paraná, 1939-1964* (São Paulo: Alameda, 2017); J. Klanovicz and L. Mores. A sojização da agricultura moderna no Paraná, Brasil: uma questão de história ambiental. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*, 6, (2017): 240-263.

(PESM) no estado de São Paulo, em 1977, a Mata do Godoy, em 1989, na região norte paranaense, entre outras, que representam esse momento. Essas formas de observar, refletir sobre o mundo natural, pelo contraste que demandam em relação à proteção ao mundo natural, jogam luz na devastação, tirando-a das sombras nas quais estava escondida pela ideia de progresso.

A devastação da natureza local, iniciada com a erradicação da floresta, com a conseqüente mudança por culturas agrícolas, do algodão, passando pelo café e até a soja, serviu como um substituto da natureza. Uma outra natureza foi sendo percebida pelos habitantes da região. Essa transformação do mundo natural, a partir dos anos de 1920, que não era pristina pois já tinha sido alterada por humanos que ali viveram por milhares de anos, foi transformada rapidamente por uma outra, representada pela agricultura, processo que ocorreu em uma mesma temporalidade. Essa temporalidade pode ser definida como o “tempo da devastação”, que ainda não passou. A devastação faz parte deste presentismo.

O presentismo, como regime histórico, ainda que pautado por tempos históricos percebidos diferentemente pelos habitantes da região (indígenas, caboclos, posseiros, fazendeiros e moradores da zona urbana) é composto pela relação entre os espaços de experiência e os horizontes de expectativas construídos pela noção de *devastação*, especificamente na expropriação dos recursos naturais e no avanço do capitalismo, o que denominamos aqui como ‘a grande transformação.’

A devastação como corolário do progresso é entendida aqui como elemento chave da “grande transformação” promovida pelos aspectos econômicos, sociais e políticos do avanço capitalista em áreas de natureza “virgem”. A “grande transformação” da região norte-paranaense marcou a modificação constante da paisagem da região, da percepção da natureza e a relação do ser humano, do habitante local, com o seu entorno.

Nesse sentido, fazer o uso da noção de “devastação” para analisar a história daquele espaço natural seria um compromisso ético-político do historiador, denominando o processo de transformação pelo seu termo concreto, pois não há mais florestas, somente fragmentos. A devastação foi o crime que os homens do passado

cometeram contra a humanidade em nome de uma noção de progresso, desenvolvimento ou civilização, substituindo o 'natural' por uma segunda natureza humanizada.

O compromisso implícito do historiador está em pesquisar e compreender as “injustiças” cometidas em um tempo passado, mas não julgadas ou corrigidas. Uma vez consciente dessa injustiça, não pode cometer outra injustiça deixando-a sem julgamento. Nesse caso, falar em transformação dilui o conteúdo trágico, de crime, que foi a eliminação da floresta estacional semidecidual madura que cobria toda a região. Os restos desse bioma são provas do crime, que não pode permitir um refrigério, uma absolvição do crime em nome da “preservação”.

A noção de devastação, que deve ser atribuída ao processo de erradicação da floresta, pode também ser pensada em termos de presentismo, pois os mesmos argumentos que estavam na origem da erradicação da cobertura vegetal agora soam para justificar a sua continuidade, mas não mais da floresta, mas sim dos solos, das águas e rios, do ar, com o uso indiscriminado de agrotóxicos. Era para produzir um futuro de riqueza que se destruiu a floresta. Mas a riqueza produzida não chegou para todos e os prejuízos chegaram também aos humanos, mas não todos. A devastação, como reverso da ação humana, pode ser demonstrada com a contaminação de humanos através do uso dos agrotóxicos. Embora sejam dados posteriores, em um momento de continuidade da devastação em outra escala, entre 1993 e 2000 ocorreram 5.572 casos de intoxicação no estado do Paraná, sendo que 2.400, 43% ocorreram no norte do Estado⁴⁰. A riqueza econômica prometida está em poucas mãos e não serviu para construir uma sociedade democrática, ou seja, uma sociedade com menos desigualdade. Na cidade de Londrina, 137 mil pessoas declaram não ter renda e 187 mil até a renda de 2 salários mínimos por mês. A renda média da população ficou, segundo os últimos dados do IBGE, para cerca de 500 mil habitantes, 2,8 salários mínimos ao mês, ocupando a 15ª posição no Estado e a 263ª posição no cenário nacional.

⁴⁰ D. Polastro. “Estudo dos casos de intoxicação ocasionadas pelo uso de agrotóxicos no estado do Paraná, durante o período de 1993 a 2000. (Master diss. Universidade de São Paulo, 2005), 75-76.

A noção de devastação, conforme nosso argumento, é o que faz a baliza ética para a História Ambiental. A devastação é uma prática, uma ação, presente na atualidade, que sempre é voltada contra a natureza. Seja qual for a ideia que os seres humanos tenham dela, a natureza é constantemente sobreposta por outra natureza, através da devastação. Na atualidade no norte paranaense, a perspectiva hegemônica é de natureza associada à terra roxa que, por sua vez, está relacionada à ideia de riqueza. A riqueza do solo, sua fertilidade, leva à conseqüente utilização, com a derrubada de áreas florestais ou a limpeza dos campos agrícolas para uma nova safra, determinando a constante sobreposição, a devastação enquanto parte do ciclo “natural” da região.

As atividades econômicas, sociais e culturais no capitalismo podem ter dado uma noção diversificada de natureza ao longo do século XX. Mas, repetimos, uma noção direcionada pelas práticas de devastação. Mais ou menos valorizada em cada cenário social ao redor do mundo, a natureza foi alvo da apropriação capitalista em busca de recursos para as diversas indústrias e principalmente como energia, um recurso prioritário de todo o sistema. O processo de apropriação, conforme nos diz Elmar Altvater, é dinamizado por uma série de transformações em relação à maior necessidade de recursos naturais, o avanço da técnica e da tecnologia de produção e a maior exploração do trabalho. Tais transformações são representadas, por fim, como a “[...] valorização primária da natureza, percebida e tratada como um conjunto de recursos”⁴¹. Uma racionalização “contábil” do mundo natural, dividindo aquilo que tem valor ao capital e os sem valor algum⁴². Ainda seguindo a análise de Altvater sobre esta contabilização da natureza:

Isso inclui incondicionalmente a decomposição da natureza em partes avulsas (dotadas de direitos de propriedade). Assim a destruição da natureza já acontece preventiva e mentalmente antes de ser implementada na prática no desenvolvimento real. A natureza, as áreas, as relações sociais, os regimes de tempo são integrados ao mundo dos valores (inversamente gerados por essa integração). A lógica da valorização do capital domina o tempo e o espaço por

⁴¹ Elmar Altvater, *O fim do capitalismo como o conhecemos: uma crítica radical do capitalismo* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010), 88.

⁴² A valorização ou não de determinado “recurso natural” é dado pelo momento, pela conjuntura de interesses de apropriação do capital, podendo variar segundo as próprias transformações deste processo de tomada do mundo natural pelo sistema capitalista.

meio da aceleração e da expansão territorial, por meio da apropriação e da desapropriação dos concorrentes no território⁴³.

A apropriação ampla do mundo natural, exploração mental e preventiva, tal qual nos diz Altvater (2010), é mantida da mesma forma nos dias de hoje. Ainda que os problemas ambientais sejam tema de preocupação da sociedade, a devastação da natureza é uma atividade contínua. A apropriação das mentalidades em torno da necessidade de continuar desenvolvendo o capital é um instrumento que autoriza o avanço sobre as áreas naturais. A devastação da Amazônia e de outras regiões do Brasil, por exemplo, diminuiu sazonalmente, mas volta a aumentar. No norte paranaense, a devastação é ainda uma característica, progredindo nas áreas “virgens” ou de culturas economicamente desinteressantes para o agrobusiness ou empreendimentos imobiliários. Progredir também na microescala, atingindo insetos, abelhas e a microbiota do solo.

Essa situação, mesmo que prejudicial às sociedades em geral, não tem sido capaz de promover uma atitude ético-política eficaz no controle ou mesmo impedimento da apropriação dos recursos naturais. Mesmo com as investigações científicas, os alertas ambientalistas e os estudos históricos, a reação da sociedade à devastação apresenta muita semelhança ao que tínhamos no início do século XX, ou seja, quase nenhuma ética envolvida. Isso nos indica que a continuidade temporal da devastação não se dá somente no campo da atuação direta do capital na natureza, mas na interação da sociedade com essa dinâmica. A diminuição dos espaços de experiência, já que somente uma prática econômica foi levada em consideração, gera o embate com os horizontes de expectativa dessa sociedade. Um futuro diminuído, um passado monolítico, um presente em crise.

A consequência deste presente em crise para o meio ambiente no tempo presente é a manutenção do avanço capitalista, da devastação sobre a natureza. Seja qual for o significado atribuído, a natureza, em um presente que concebe um passado raso e um futuro distante, é apenas um acessório para os interesses imediatos. Os constantes desastres ambientais notados de forma mais intensa nas últimas décadas

⁴³ Altvater, *O fim...*, 88-89.

não servem mais como acúmulo de experiência para as sociedades atuais⁴⁴. A recorrência de eventos ambientais tem sido prova das limitações do presente em buscar o passado como elemento de aprendizagem enquanto campo da tradição. A remediação acaba sendo sempre econômica, ou seja, através de multas e reparações financeiras que nem de longe reparam os danos causados, as mortes e a violência dos atos de devastações. De fato, estas medidas acabam deixando aos infratores a liberdade de continuarem a infringir as leis e no futuro, as consequências das ações de devastação seriam ajustadas ou não. Casos como a região norte paranaense se repetem por todo o Brasil e em outros países. A devastação ainda é uma atividade atual, repetida diariamente, e, por isso, representativa da crise do presente histórico. Cabe à História Ambiental a denúncia desse crime, especialmente quando ainda é praticado, para que os responsáveis sejam punidos e os crimes cessem de serem praticados.

CONCLUSÃO

Por fim retomamos Warren Dean. O autor comparou o desaparecimento da floresta atlântica ao Holocausto, um genocídio, já que o fato histórico tinha já se transmutado de sua origem para designar diversos processos históricos ao redor do mundo. Andre Huyssen chamou a atenção para um fenômeno de globalização dos discursos da memória bem como a ampliação, geográfico e temporal, do uso da ideia de Holocausto para outros episódios históricos de barbárie e genocídios. Essa categoria, para o autor, foi e ainda estaria sendo utilizada como uma categoria ampla para explicar eventos semelhantes ou aparentemente parecidos, mas oferece um questionamento a esse uso: “[...] deve-se sempre perguntar se e como ele reforma ou limita as práticas de memória e as lutas sociais, ou se e como ele pode executar ambas

⁴⁴ A lista de grandes desastres ambientais é enorme. Desde aqueles envolvendo queimadas, desmatamentos (Amazônia e Mata Atlântica), passando pelos acidentes com vazamento de petróleo e seus derivados (Exxon Valdez, Deep Water Horizon, Cubatão), contaminação de cursos d'água por produtos químicos (Love Canal no EUA e o Rio Tietê em São Paulo), incidentes em Usinas Nucleares ou seus dejetos (Three Mile Island, Chernobil e o Césio 135 em Goiânia), a poluição atmosférica (Los Angeles, São Paulo, Beijing), o aquecimento global e o buraco na camada de ozônio, rompimento de barragens da mineração em Sobradinho e Mariana no Brasil e muitos outros desastres pontuais ou contínuos são marcas do presente em crise do século XXI.

funções ao mesmo tempo”⁴⁵. O que é sugerido seria a expansão do uso da ideia de holocausto bem como da memória.

Todavia, o uso da ideia de holocausto por Warren Dean não se refere a crimes contra a humanidade cometido por humanos, mas crimes que humanos teriam cometido contra outros seres vivos. Especificamente, a floresta, representando o sentido geral da “natureza”; tudo aquilo que é vivo, mas não é humano passaria a ter uma agência histórica, um papel de relação mútua com aquilo que costumávamos chamar de história, a ciência dos homens no tempo, segundo a clássica definição de Marc Bloch⁴⁶.

A história ambiental, inicialmente surgida com vínculos morais e políticos derivados dos movimentos ambientalistas, conseguiu afirmar seus compromissos metodológicos. Mais recentemente, alguns pensadores têm definido esse campo como uma “história das relações dos seres vivos humanos e não humanos”, o que significa um descentramento da agência histórica exclusivamente centrada no humano. Ora, isso coloca a seguinte questão: se esses outros seres vivos participam da construção humana, quais seriam os seus direitos e, no caso de um evidente “genocídio”, a devastação, como os historiadores, os homens do tempo presente, deveriam agir?

Encerramos com Bertold Brecht. Quando escreveu o poema “Aos que vierem depois de nós” naquele tempo, falar em árvores era quase um crime, hoje, talvez, tivesse escrito: não falar em árvores é um crime.

REFERENCIAS

Antoon de Baets. “O impacto da Declaração Universal dos Direitos Humanos no estudo da História”, *Histo. Historiog*, 48, 1, (2010): 20–43.

André F. Voigt. “Há um “giro ético-político” na história?” *Revista Expedições: teoria & historiografia*, 6, 1, (January/July, 2015): 109-120.

⁴⁵ A. Huyssen, *Seduzidos pela memória* (Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000), 17.

⁴⁶ M. Bloch. *Apologia da história, ou, O ofício do historiador* (Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001).

- Andreas Huyssen, *Seduzidos pela memória* (Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000).
- Breno Mendes and Pedro H. B. M, Araújo. “Quentin Skinner e Paul Ricoeur: do giro linguístico ao giro ético-político na história intelectual” *Revista de Teoria da História*, 16, 2, (December, 2016): 177-196.
- Barack Obama. *Remarks by the President in Eulogy for the Honorable Reverend Clementa Pinckney*. (College of Charleston Charleston, 2015).
- Caroline S. Bauer and Fernando F. Nicolazzi. “O historiador e o falsário: Usos públicos do passado e alguns marcos da cultura histórica contemporânea”. *Varia História*, 32, 60, (December, 2016): 807-835.
- Diogo C. Cabral. “‘O Brasil é um grande formigueiro’: território, ecologia e a história ambiental da América portuguesa, parte 1”. (*História Ambiental Latinoamericana y Caribeña* (HALAC), 3, (2014): 467-489. (a).
- Diogo C. Cabral. “‘O Brasil é um grande formigueiro’: território, ecologia e a história ambiental da América portuguesa - Parte 2”. (*História Ambiental Latinoamericana y Caribeña* (HALAC), 4, (2014): 87-113. (b).
- Dante G. Guazzelli. “O dever de memória e o historiador: uma análise de dois casos brasileiros” *Mosaico*, 2, 4, (29 dez. 2010): 46-68.
- Dalmo Polastro. “Estudo dos casos de intoxicação ocasionadas pelo uso de agrotóxicos no estado do Paraná, durante o período de 1993 a 2000. (Master diss. Universidade de São Paulo, 2005).
- Elv B. de Carvalho. *Inspirar amor à terra: uma história ambiental da colonização moderna do Brasil, o caso de Campo Mourão, Paraná, 1939-1964* (São Paulo: Alameda, 2017).
- Eric J. Hobsbawm. *A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991* (São Paulo: Companhia das Letras, 1995).
- Elmar Altvater, *O fim do capitalismo como o conhecemos: uma crítica radical do capitalismo* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010).
- François Hartog. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo* (Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013).
- Gilmar Arruda. “Descendo o rio: alguns apontamentos para uma história ambiental do rio Tibagi- PR”. Org. by J. L. Franco et al. *História ambiental: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza*, v. 1 (Rio de Janeiro: Garamond, 2012): 203-224.
- Gerd Kohlhepp. *Colonização agrária no Norte do Paraná* (Maringá: EDUEM, 2014).

Gilson. P. Manfio. *Microbiota* (Ministerio do Meio Ambiente, 2003).

Jo Klanovicz and Lucas Mores. A soiização da agricultura moderna no Paraná. Brasil: uma questão de história ambiental. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*, 6, (2017): 240-263.

Jose M. Arias Neto. *O Eldorado: representações da política em Londrina 1930-1975* (Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1998).

Karl Polanyi. *A grande transformação: as origens de nossa época* (Rio de Janeiro: Campus, 2000).

Marc Bloch. *Apologia da história, ou, O ofício do historiador* (Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001).

Marieta de M. Ferreira. “História do tempo presente: desafios” *Cultura Vozes*, 94, 3, (May/June, 2000): 111-124.

Marcelo de M. Rangel and Valdei L de Araújo. “Apresentação – Teoria e história da historiografia: do giro linguístico ao giro ético-político”. *Histo. Historiogr.*, 17, (April, 2015): 318-332.

Nelson D. Tomazi. “Norte do Paraná”: *Histórias e fantasmagorias* (Curitiba: Aos 4 Ventos, 2000).

N. Lopes. “Poluição reduz diversidade de bactérias marinhas no litoral paulista” *Revista FAPESP* (Jan/2014): 11-14.

Paulo H. Martinez. “A nação pela pedra: coleções de paleontologia no Brasil, 1836-1844” *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 19, 4, (2012): 100-120.

Paulo H. Martinez. “A nação pela pluma: natureza e sociedade no Museu do Índio (Rio de Janeiro, 1953-1957)” *Anais do Museu Paulista: história, cultura e material*, 20, (2012): 119-148.

Paul Ricoeur. *Tempo e narrativa* (São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010).

Regina H. Duarte. “Por um pensamento ambiental histórico: O caso do Brasil” *Luso-Brazilian*, 41, (Decemembr, 2004): 144-161.

Rogério Ivano. *Crônicas de fronteira: imagem e imaginário de uma terra conquistada* (Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2002).

Reinhart Koselleck. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos* (Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2006).

Rogério R. Oliveira and Joana S. Fraga. “Metabolismo social de uma floresta e de uma cidade: paisagem, carvoeiros e invisibilidade social no Rio de Janeiro dos séculos XIX e XX”. *GeoPuc*, 4, (2012): 1-18.

Silvia R. Goi and Francisco. A. Souza. “Diversidade de microrganismo do solo”. *Floresta e Ambiente*, 13, 2, (2006): 46-65.

Raymond Williams. *Cultura e materialismo* (São Paulo: Ed. Unesp, 2011).

Simon Schama. *Paisagem e memória* (São Paulo: Companhia das Letras, 1996).

Thadeu E. M. M. Costa et al. “Avaliação de risco de organismos geneticamente modificados” *Ciência & Saúde Coletiva*, 16, 1, (2011): 327-336.

Dean Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira* (São Paulo: Companhia das Letras, 1996).

Paula de Z. Casagrande. *A Cidade e os Jardins: Jardim América, de projeto urbano a monumento patrimonial, (1915-1986)* (São Paulo: EDUNESP, 2008).

Considerations on Political Ethics in (Environmental) History: Scales and the Presentism of Devastation

ABSTRACT

This article has as theme the possibility of the discussion about the ethical-political principles in the Environmental History. The considerations made here has as a basis the perspective of present crisis and environmental devastation. Both are understood as a violation of the non-human rights, perpetrated by a decadal war against the natural world, driven by capitalism and his economical, political and social agendas inside this temporality. The example of this theme is in the occupation process on the north of Paraná land in the 20th century and keeping until today, it not only transformed the forest landscape in the region, but decimated millions of trees and animals' species and maybe billions of microorganisms. It is waited with this discussion to promote a debate about the analytical ways of the Environmental History and about the responsibilities of the researchers, among many others, as a knowledge promoter of the relationships between human beings and non-humans.

Keywords: Environmental History, Present Time, Ethical-political Turn, Crime.

Recibido: 31/05/2019
Aprobado: 08/11/2019